



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO
EDITAL DE LEILÃO Nº 7/2021/LEILÃO-PE/SAD-PE/SPRF-PE

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08654.004962/2021-98. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, Lei 9.503, de 1997, Lei 13.160, de 2015, Lei 8.722, de 1993, Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, Decreto 1.305, de 1994, Decreto nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE nº 315/98, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

1. DATA E LOCAL DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.
- 1.2. A sessão pública online será realizada no dia, **19 de agosto de 2021, às 09h00min.**
- 1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões": <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

2. BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal localizada na circunscrição da 2ª (DELO2/CARUARU-PE) e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação dos lotes avaliados e classificados como **SUCATAS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

- a) **SUCATAS:** Automotor ou equipamento que **não** poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se **exclusivamente** ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas, sem as chaves e sem identificação de chassi ou monobloco.
- b) **SUCATAS APROVEITÁVEL:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
- c) **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.1.2. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.3. A SPRF/PE se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.2. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.3. A baixa de veículos de outros estados encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão;

2.4. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.5. A parte com a numeração dos motores dos veículos classificados como **Sucata Aproveitável com Motor Inservível** não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.6. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- I - **Local:** pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- II - **Lote:** número do lote de cada sucata;
- III - **Marca e modelo:** nome do fabricante e modelo fabricado;
- IV - **Ano:** o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- V - **Motor:** número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículos sem motor;
- VI - **Classificação:** Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível;
- VII - **Valor:** valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.7. A descrição dos lotes estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

2.8. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.9. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.10. Em relação ao item 2.1.1, as sucatas serão entregues após a realização da descaracterização das partes do chassi que contém o registro VIN nos termos do M-018 (Manual de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros);

2.11. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.11.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.11.2. A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.11.3. Para fins do disposto no item 2.11.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **18 de agosto de 2021**, nos locais abaixo discriminados, das **09h00min às 12h00**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2 A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo, conforme indicado no lote:

3.2.1 LOTES PÁTIO TRANSGUARD UNIDADE CARUARU - Av. João Soares Machado, 1021, Distrito Industrial, II, Caruaru/PE (Lotes 5, 6, 11 e 12 da Quadra U). Telefone: (81) 3724-3176.

3.3 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

3.3.1 As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2 A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Resolução 623/2016 do CONTRAN - para quaisquer lotes de sucatas.

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.3, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV, do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original);
- 5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.3. Comprovante de endereço;
- 5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 6. DOS LANCES**
- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. Eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.
- 7. DA SESSÃO PÚBLICA**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;
- 7.9. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas quando der causa as infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas no art. 156 da Lei 14.133 de 2021, bem como, nos artigos 337-F a 337-O do Código Penal.
- 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. A Comissão Regional poderá prorrogar caso seja pertinente;
- 11.2. Assumir quaisquer impostos e despesas pertinentes;
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 11.4. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar a sucata arrematada antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 11.5. É proibido o retorno do veículo leiloado como sucata à circulação nos termos do art. 328, § 4º, do CTB.
- 11.6. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (S/N) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, assim como os veículos classificados como sucata aproveitável com motor inservível;
- 11.7. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;
- 11.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;
- 12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;
- 12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, nos termos fixados no Edital.
- 13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**
- 13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal;
- 13.2. Será fornecida aos licitantes certidão de inutilização de chassi, retirada e destruição de placas de identificação para os veículos classificados como sucata.
- 14. DO PAGAMENTO**
- 14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;
- 14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;
- 14.3. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.
- 15. DA RETIRADA**
- 15.1. A Nota de Leilão e a Certidão de Inutilização de Chassi dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pela Comissão Regional e/ou Leiloeiro Oficial, via endereço eletrônico, conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- Edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;
 - O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
 - Procuração pública ou privada;
 - RG ou CPF;
 - Documento de autorização de liberação de veículo;
 - Nota de Leilão;
 - Certidão de Inutilização de Chassi;
- 15.3. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;
- 15.4. Ultrapassado o prazo previsto no Anexo II, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

- 15.5. Os lotes arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 15.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 15.7. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação, retirar do leilão quaisquer dos lotes;
- 15.8. Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 15.9. As situações descritas nos itens 15.7 e 15.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
16. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**
- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021, todas as pessoas que participarem do leilão;
- 16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas quando der causa as infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas no art. 156 da Lei 14.133 de 2021, bem como, nos artigos 337-F a 337-O do Código Penal.
- 16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;
- 16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, IV a XII da Lei 14.133/2021.
17. **IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**
- 17.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimento referentes ao edital poderão ser feitos por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: **À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 7/2021**;
- 17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão responder à impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até 03 dias úteis, limitado o último dia útil à data anterior à abertura do certame;
- 17.2. Os recursos contra atos da administração referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, contudo, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 17.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade, que, a partir do recebimento, deverá proferir a decisão dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis;
- 17.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente;
- 17.5. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- 17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
18. **DO FORO**
- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;
- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;
- 19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;
- 19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
- 19.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
- 19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoileioes.com.br, ou ainda pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835 ou leilao.pe@prf.gov.br;
- 19.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

ANTONIO VITAL DE MORAES JÚNIOR
Superintendente Regional

JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO
Presidente da Comissão Regional

ANEXO I
Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 7/2021

LOTE	DRV	MARCA/MODELO	DELEGACIA	PATIO	TIPO	MOTOR	ANOFABRICACAO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL INDIVIDUAL	LANCE INICIAL LOTE
37	11022010121402386	I/SHINERAY XY 125 14	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	1P52FMICB057026	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 700,00
37	11022009300723288	HONDA/POP100	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	HB02E1E418943	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	
38	11022010141537352	I/SHINERAY XY 150 5	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	162FMJ3DA061330	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
38	11022009250957401	SHINERAY/XY 50Q JET	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	1P39FMAD066951	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	
39	11022010091406385	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	E3C9E-024035	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 700,00
39	11022009171349293	SHINERAY/XY 50Q JET	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	1P39FMAD071760	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
40	11022009051136054	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JC30E78012018	2007	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
40	11022009301627122	BULL/KRC50	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	1P39FMB10092029	2011	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
41	11022009051052128	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JC30E76949006	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 500,00
41	11022008291600126	SUPERMOTOR/ ECHO-50	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	139FMB0C660199	1900	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
42	11022010150545040	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JC30E23603836	2002	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 800,00
42	11021911010837269	HONDA/BROS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	KD05E5R046087	2012	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	
43	11022010110545117	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	E382E-119736	2007	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 800,00
43	11022010150541059	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	E3D1E-036702	2008	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	
44	11022010091408226	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JC30E1Y020691	2000	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
44	11022010111403316	ITALIKA/ST50	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	ILEGÍVEL	1900	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
45	11022009301709475	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/02	TRANSGUARD	Motocicleta	JC30E14074247	2003	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00

			CARUARU	CARUARU								
45	11022010111434221	SHINERAY/SHINERAY	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motoneta	1P39FMB9A081799	1900	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
46	11022009051035261	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JC30E1Y104620	2000	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00	
46	11022010080701132	SHINERAY/XY50Q	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	1P39FMBCA083924	2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
47	11022008291442437	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JC30E24617734	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00	
47	11022010091519252	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JC30E77025691	2006	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00		
48	11022009051152486	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	1P39FMB14011099	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
48	11022010150652441	SHINERAY/PHOENIX XY50Q	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	1P39FMBBA079130	2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
49	11022009051022373	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	E381E-103964	2008	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00	
49	11022008310947334	PHOENIX/WUYANG	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	1P39FMAFA057761	2014	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
50	11022009041610295	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motoneta	JC42E29109125	2009	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 700,00	
50	11022008310911047	SHINERAY/PHOENIX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	1P39FMBBA067191	2011	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00		
51	11022009170843080	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	KC08E16870018	2006	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 500,00	
51	11022008291705213	SHINERAY	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	1P39FMAFA057761	1900	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
52	11022010310733114	I//SHINERAY XY 50 Q	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	1P39FMBCA162891	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 600,00	
52	11022008310953472	I/SHINERAY XY 150 5	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	162FMJ3DA101188	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00		
53	11022009301721132	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JC30E14016202	2003	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00	
53	11022010111445223	SHINERAY/PHOENIX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motoneta	WY139FMA13353997	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
54	11022009111609101	HONDA/POP100	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	HB02E17061393	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 700,00	
54	11022010010308450	SUNDOWN/MAX 125 SED	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	WY156FMI-410279117	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
55	11022009141319463	SUNDOWN/MAX 125 SED	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JCG5012936	2005	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 900,00	
55	11022010111401275	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motoneta	JC48E2D091238	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00		
56	11022009051147408	SUNDOWN/HUNTER 100	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JBBL8021981	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00	
56	11022008310850692	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	E382E-125491	2007	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00		
57	11022008291646251	HONDA/XLR 125	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JD17E-X008638	1999	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
57	11022009030522439	DAFRA/SPEED 150	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	C3K8045647	2008	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
58	11021912141158173	ARTESANAL/ARTESANAL	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Reboque/S.R.	SM	2019	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00	
58	11022008291324238	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JC30E77135132	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00		
59	11022008311245312	F. PROPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Reboque/S.R.	ILEGÍVEL	2015	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
59	11022009300758055	SHINERAY/ITALIKA	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motoneta	ILEGÍVEL	1900	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
60	11022008291611457	ARTESANAL/REBOQUE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Reboque/S.R.	SM	1900	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
60	11022009100653244	SHINERAY/50	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motoneta	ILEGÍVEL	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
61	11022009301613258	REBOQUE SR/REBOQUE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Reboque/S.R.	SM	2019	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00	
61	11021911161115009	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motoneta	HA07E-1030334	2001	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00		
62	11022010080623238	REBOQUE/REBOQUE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Reboque/S.R.	SM	1900	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00	
62	11022009171549469	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	JC30E12216932	2002	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00		
62	11022009050905247	SHINERAY	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motoneta	1P39FMBDA015176	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
63	11022010051100209	ARTESANAL/ARTESANAL	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Reboque/S.R.	SM	1900	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
63	11022009171615425	WUYANG/WUYANG	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	WY139FMA12826658	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
64	11022009301634119	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	F401-BR197595	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00	
64	11022010141625247	REBOQUE/REBOQUE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Reboque/S.R.	ILEGÍVEL	1900	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
72	11022009241604264	GM/CELTA 2P LIFE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	P60022315	2007	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
73	11022009260602413	VW/PARATI GL	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	UE399615	1990	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
74	11022010101513066	VW/GOL MI	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	AFZ158559	1997	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	R\$ 300,00	
74	11022001201805286	FIAT/UNO CS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	3011942	1989	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00		
75	11022010051131413	VW/GOL MI	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	AFZ104440	1997	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00	
75	11021911181727026	VW/GOLF 1.6 PLUS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	BAH145345	2004	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00		
76	11022010091739317	VW/GOL ATLANTA	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	ILEGÍVEL	1996	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
77	11022010141658466	FIAT/STRADA FIRE FLEX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Caminhonete	178F3011*6566262*	2005	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
78	11022001161556213	GM/ CLASSIC LIFE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	P75031666	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
79	11022008311019293	PEUGEOT 206 SOLEIL	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	10FX1T0750076	2000	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 600,00	
79	11022009201925220	FORD/KA GL IMAGE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	C4CY718903	2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
80	11022009161129014	FORD/KA	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	C4C7627807	2007	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	

			CARUARU	CARUARU							
81	11022009030529075	VW/GOL 16V PLUS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	ILEGÍVEL	2000	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
82	11022010141523127	FORD/PAMPA GL	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Caminhonete	0026340	1990	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
83	11022009111645301	GM/MONZA CLASS EFI	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	B18LZ31194670	1993	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
84	11022009161238047	GM/MONZA GL	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	B20NZ31144041	1995	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
84	11022010150502258	FIAT/UNO P.U.P HEAVY DUTY	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Caminhonete	146C40113917907	1992	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
85	11022010150555342	FIAT/STRADA FIRE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Caminhonete	178E8011*6290691*	2005	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
86	11022009071751242	VW/GOL CL	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	ILEGÍVEL	1991	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
87	11022010150624005	FORD/KA	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	C4C3812986	2003	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
88	11022002041527221	FIAT/UNO MILLE FIRE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	5184069	2001	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
92	11022009071547418	VW/PARATI CL	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	680786	1990	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
93	11022010150727375	FORD/DEL REY BELINA L	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	UDA004397	1989	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
94	11022010070957327	FORD/KA FLEX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	SMRBB236448	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
95	11022010070958198	FIAT/PALIO 16V	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	9605435	1996	LARANJA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00

ANEXO II

Cronograma de entrega de lotes conforme item 15 do Edital nº 7/2021

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
até 15 dias da confirmação do pagamento.	Descaracterização dos lotes	Após confirmação da arrematação e pagamento do lote
15 dias da descaracterização	Entrega de Notas de Leilão e Certidão de Inutilização de Chassi via e-mail: CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br,	As notas de venda e certidões serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br
Em Até 30 dias do leilão + 30 dias com Autorização da Comissão Regional	ENTREGA DOS LOTES: PÁTIO TRANSGUARD CARUARU -conforme item 3 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, em 14/07/2021, às 21:12, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDAO**, Servidor(a) Administrativo(a), em 15/07/2021, às 08:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **33938858** e o código CRC **1D7811BD**.



Referência: Processo nº 08654.004962/2021-98



SEI nº 33938858